

Comissão de
Justiça e Redação
14.02.2015
José Mariano Peixoto
Presidente

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

**EMENDA A LEI MUNICIPAL Nº 335/2014.
DE AUTORIA DA VEREADORA MARGARIDA MARIA MESQUITA
TOMÁZ.**

Acrescenta um artigo a Lei Municipal Nº 335/2014, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que cria e institui no Município de Apuiarés o Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária - F.M.A.P e dá outras providências.

“Art. – Que todas as Associações Comunitárias sejam isentas dos pagamentos das máquinas do PAC-2.”

Paço da Câmara Municipal de Apuiarés, em 20 de Fevereiro de 2015.


MARGARIDA MARIA M. TOMÁZ
VEREADORA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE	RAFAELE SOARES ARAÚJO
RELATOR	MANUEL FREITAS SOUSA
MEMBRO	JOSÉ AUGUSTO BARBOSA GÓES

DATA	26	03	15
------	----	----	----

ASSUNTO:

Comunicação à Cui Municipal nº 335/2014, de autoria da Demandante Haroparida Maria Herington Tomaz.

PARECER DO RELATOR:

Favorável

Manuel Freitas Sousa
ASSINATURA DO RELATOR

APROVADO	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
----------	-----	-------------------------------------	-----	--------------------------

OBSERVAÇÃO:

Favorável.

Rafael S. Soares
PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO:

Pela aprovação.
1ª votação.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

27 / 03 / 2015

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS. MEMBRO DA COMISSÃO
APROVADO

30 / 04 / 2015
[Signature]
PRESIDENTE